



PROJETO DE LEI Nº 003/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PARQUE DE FEIRA AGROPECUÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GRANITO-PE COMO
"PARQUE DE FEIRA AGROPECUÁRIA
ANTONIO LACERDA DE ALENCAR"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 142, §1º, e 150 §1º do regimento interno, e Lei Orgânica do Município, em regime de **URGÊNCIA**, em decorrência da ausência das comissões, propõe aos pares a apreciação e votação e encaminhamento ao **PREFEITO** o presente Projeto de Lei para sua consequente sanção.

Art. 1º Fica denominada "**Parque de Feira Agropecuária Antônio Lacerda de Alencar**" a Feira do Gado, no distrito Bela Vista, do município de Granito, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A presente homenagem se dá em reconhecimento à relevante contribuição de Antônio Lacerda de Alencar para o desenvolvimento da agropecuária local, sua dedicação ao fortalecimento da economia rural e seu compromisso com os produtores e comerciantes da região.

Art. 3º A administração municipal providenciará a devida sinalização e divulgação da nova denominação da Feira do Gado, garantindo a preservação da memória e do legado de Antonio Lacerda de Alencar, podendo ainda promover cerimônia oficial para a sua inauguração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem a **Antonio Lacerda de Alencar**, cidadão que, por sua trajetória e dedicação ao desenvolvimento da agropecuária local, deixou um legado significativo para o município de Granito. Reconhecendo sua contribuição para a economia e cultura da região, a denominação da Feira do Gado com seu nome é um ato de reconhecimento e gratidão por sua história e empenho em prol do setor pecuário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Granito-PE, 12 de março de 2025.

AURILIO
LACERDA DE
ALENCAR:02431
309452

Assinado de forma
digital por AURILIO
LACERDA DE
ALENCAR:02431309452
Dados: 2025.04.22
17:19:29 -03'00'

Vereador Aurílio Lacerda de Alencar
Vereador do Município de Granito